



Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5



Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 30/2026 - PGJ

Dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e para o Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2026/2028.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, inciso VII; 10, 11, 12 e seus parágrafos, da Lei n. 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhes foi dada pelas Leis n. 11.252, de 03 de dezembro de 1998, e 13.999, de 29 de maio de 2012;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

TÍTULO I
DA ELEIÇÃO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL
DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 1.º Fica designado o período de **15 a 19 de junho de 2026** para a realização de eleição eletrônica de 12 (doze) Procuradores de Justiça como titulares e de 12 (doze) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público, em atividade, para mandato de 02 (dois) anos, para integrarem o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, biênio 2026/2028.

Parágrafo único. O horário de votação terá início às 12h do dia **15 de junho de 2026**, transcorrendo de forma eletrônica e ininterrupta até às 17h horas do dia **19 de junho de 2026** e a apuração dos votos ocorrerá, também, de forma eletrônica, imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 2.º A votação será realizada exclusivamente em meio eletrônico, por meio de computador, tablet ou smartphone com acesso à internet, sem necessidade de acesso à VPN, observados os seguintes procedimentos:

I – o membro do Ministério Público receberá um *e-mail* em sua conta institucional (*.....@mprs.mp.br*), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *ID do Eleitor* e a sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o membro do Ministério Público deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no *e-mail* e seguir as instruções para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o membro do Ministério Público, em efetivo exercício, poderá votar em, no máximo, doze nomes habilitados;

V – durante o processo de votação, o sistema solicitará que o eleitor informe seu *ID do Eleitor* e senha (fornecidos no *e-mail*). Ao clicar em “confirmar”, o voto será registrado;

VI – ao final do processo, o sistema emitirá a mensagem “*Parabéns, seu voto foi depositado com sucesso!*”, indicando que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado. O sistema também enviará um *e-mail* ao eleitor, confirmando o registro do voto;

VII – registrado o voto no sistema pelo eleitor, não poderá mais ser modificado.

Parágrafo único. Em caso de dificuldade de ordem técnica ao registrar o voto, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente. Caso persista o erro, deverá entrar em contato com a área de suporte técnico (Unidade de Apoio ao Usuário) pelo telefone (51) 3295-1770.

Art. 3.º São inelegíveis para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e a Corregedora-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo;

III - os membros que estiverem no exercício das funções de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto e de Ouvidora da Mulher e sua substituta (artigo 4.º, § 3.º, da Lei n.º 12.473/2006);

IV - os membros que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n.º 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público;

V - o Procurador de Justiça, que esteja atualmente integrando o Órgão Especial do Colégio de Procuradores em segundo mandato consecutivo (art. 10, § 4.º, da Lei n. 7.669/82).

Art. 4.º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por e-mail: soc@mprs.mp.br, ou por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 08 de junho do corrente ano**.

Parágrafo único. Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (12) e de suplente (12), serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa expressa, **no mesmo prazo da habilitação**.

Art. 5.º Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores.

Art. 6.º A apuração será realizada na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 8.º andar – Torre Norte, nesta Capital, pela Comissão Eleitoral constituída pelos três Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, em efetivo exercício, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia **19 de junho de 2026**, em horário sequencial ao término da votação.

Art. 7.º Serão considerados eleitos os 12 (doze) Procuradores de Justiça mais votados, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os 12 (doze) Procuradores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem.

Parágrafo único. Havendo igualdade de votos entre 02 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antigüidade na carreira; persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Art. 8.º O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

TÍTULO II
DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 9.º Fica designado o **dia 06 de julho de 2026**, na sessão do



Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

Órgão Especial do Colégio de Procuradores, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, torre norte, oitavo andar, nesta Capital, para eleição de 04 (quatro) Procuradores de Justiça como titulares e de 04 (quatro) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para mandato de 02 (dois) anos, para composição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2026/2028.

Art. 10. São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e a Corregedora-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os atuais 5 (cinco) membros titulares do Conselho Superior eleitos pela classe;

III - os membros que estiverem no exercício de mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e no Conselho Nacional de Justiça;

IV - os membros que estiverem no exercício das funções de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto e de Ouvidora da Mulher e sua substituta (artigo 4.º, § 3.º, da Lei n.º 12.473/2006);

V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público;

VI - o Procurador de Justiça que esteja atualmente exercendo a função de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público em segundo mandato consecutivo (art. 11, § 3.º, da Lei n. 7.669/82).

Art. 11. Os Procuradores de Justiça que tiverem interesse em concorrer terão prazo **até o dia 08 (oito) de junho de 2026** para encaminhar manifestação, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, preferencialmente através do e-mail: soc@mprs.mp.br.

Parágrafo único. Não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titulares e de suplentes, serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, **no mesmo prazo da habilitação**.

Art. 12. O voto será registrado em cédula única, na qual serão marcados os nomes dos 04 (quatro) Procuradores de Justiça escolhidos pelo membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

§ 1.º Será considerado nulo o voto cuja cédula contiver mais de 04 (quatro) nomes assinalados.

§ 2.º As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

Art. 13. Após encerrada a votação, o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores procederá ao escrutínio dos votos e, após conhecido o resultado da apuração, proclamará os eleitos.

§ 1.º Considerar-se-ão eleitos os 4 (quatro) Procuradores de Justiça mais votados e que tenham obtido, no mínimo, 13 (treze) votos.

§ 2.º Se, após o terceiro escrutínio, não se lograr a eleição dos 4 (quatro) Procuradores de Justiça em atendimento às normas estabelecidas no § 1º, far-se-á nova votação, quando, para eleição, bastará que o candidato obtenha o maior número de votos dos presentes à sessão.

§ 3.º Os quatro Procuradores de Justiça que se seguirem na votação serão considerados suplentes.

§ 4.º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça, o desempate se dará pela antiguidade na carreira; persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. As listagens dos Procuradores de Justiça habilitados, dos recusantes e dos inelegíveis estarão disponíveis na INTRANET, no *link* Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Art. 15. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Provimento nº 34/2024-PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

ATO N. 48/2026 - PGJ

Torna sem efeito o Ato Temporário n.º 9/2026-PGJ, que fixou de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 45, para atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Torna sem efeito o Ato Temporário n.º 9/2026-PGJ.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 49/2026 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 26/2025-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 30, para atuação na Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado e o art. 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 10 do Provimento n. 6/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.356/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Temporário n. 26/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/8/2025, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/7/2029."

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 50/2026 – PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 32/2025-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 184/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.355/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Provisório n. 32/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/8/2025, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/7/2029."

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 8 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 150/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 21 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 182, caput e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, o servidor LUCAS TEDESCO, ID n.º 5045592, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão (PGEA 01411.000.527/2026 – Port. 0636/2026/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/05/2026, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", VANESSA CRISTINA DEPIERE, tendo entrado em exercício em 11/05/2026.

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/05/2026, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, MARIA EDUARDA SCHIRMER MIOTTO, tendo entrado em exercício em 11/05/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 57/2026

Resultado do Edital n.º 51/2026 – REMOÇÃO
DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 30/04/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.000.461/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 58/2026

Resultado do Edital n.º 52/2026 – REMOÇÃO
DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 30/04/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00882.000.573/2026 e 00849.000.653/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de maio de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 59/2026**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 79/2026, n.º 80/2026 e n.º 81/2026, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 12/2026, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2026.**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 9/2026 - CAO EIJ**

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00712.001.343/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Félix Argenta. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **OBJETO:** Adotar providências para a implantação do Programa de Guarda Subsidiada em Alegrete/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01722.000.064/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Apurar

irregularidades e possível desvio de finalidade na gestão do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Ziulkoski Filho. **INVESTIGADO(S):** Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Ziulkoski Filho. **LOCAL DO FATO:** Mariana Pimentel/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.004.142/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento das políticas públicas definidas na Lei Federal n. 13.257/2016 relacionadas à saúde, assistência social, cultura, justiça e direitos humanos que não estejam incluídas em ações já integradas à Educação Infantil. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01768.000.466/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Apurar eventual negativa ou demora na disponibilização de consulta médica ao infante Samuel. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vale Verde. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00791.000.384/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Colvara. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Conforme o disposto no Memo. Circ. 007/2016-CGMP, a finalidade deste PA é a instrução de procedimentos administrativos para fiscalizar e acompanhar se os municípios estão implementando as medidas previstas no Marco Legal da Primeira Infância, dispostas na Lei Federal 13.257/2016. O expediente acompanhará continuamente as ações dos municípios para garantir os direitos da primeira infância (crianças de 0 a 6 anos). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Doutor Maurício Cardoso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00791.000.359/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Colvara. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Conforme o disposto no Memo. Circ. 007/2016-CGMP, a finalidade deste PA é a instrução de procedimentos administrativos para fiscalizar e acompanhar se os municípios estão implementando as medidas previstas no Marco Legal da Primeira Infância, dispostas na Lei Federal 13.257/2016. O expediente acompanhará continuamente as ações dos municípios para garantir os direitos da primeira infância (crianças de 0 a 6 anos). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Horizontina. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01784.000.184/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Lopes de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Transporte escolar municipal que atravessa por pontes sem cabeceiras, inclusive em períodos de chuva, quando os locais se encontram parcialmente cobertos por água. **INVESTIGADO(S):** Município de Iraí/RS. **LOCAL**





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

DO FATO: Iraí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00796.000.047/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Lopes de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Fiscalização acerca da obtenção de Alvará de Proteção e Prevenção contra Incêndio nas escolas de Iraí. **INVESTIGADO(S):** Município de Iraí/RS. **LOCAL DO FATO:** Iraí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00799.000.063/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Antônio de Moraes Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. **OBJETO:** Acompanhamento da implementação da política pública de acolhimento familiar e apadrinhamento afetivo em Nova Esperança do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Esperança do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.490/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** procedimento individualizado para ACOMPANHAMENTO do CONSELHO TUTELAR, no qual tramitarão todas as questões relativas aos respectivos colegiados, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** PROGRESSO/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.485/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Lajeado de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** LAJEADO/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.488/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Forquetinha de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** FORQUETINHA/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.492/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Sério de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** SÉRIO/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.489/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Marques de Souza de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** MARQUES DE SOUZA/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.491/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Santa Clara do Sul de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** SANTA CLARA DO SUL/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.487/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Canudos do Vale de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** CANUDOS DO VALE/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.486/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Cruzeiro do Sul de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01798.000.356/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Refere transporte de pessoas estranhas nos ônibus de transporte escolar em Trindade do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.408/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Objeto: apurar eventual irregularidade administrativa e educacional consistente na suposta ausência de professor habilitado de Língua Inglesa na Escola Municipal Santa Teresinha, com possível utilização de estagiária para ministrar aulas em substituição a profissional do magistério, em aparente desvio de função e prejuízo à regular prestação do serviço público de ensino. INVESTIGADO(S): Município de Sananduva. LOCAL DO FATO: Sananduva. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.006/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Augusto Follador. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Acompanhar as providências administrativas adotadas pelo Município de Sananduva/RS para a regularização da composição da equipe responsável pela execução do Programa Primeira Infância Melhor e PIM, especialmente quanto ao planejamento para provimento dos cargos ou funções necessários ao funcionamento continuado da política pública, observada a existência de cargos efetivos municipais de Monitor do PIM e Visitador Domiciliar do PIM atualmente vagos. INVESTIGADO(S): Município de Sananduva-RS. LOCAL DO FATO: Sananduva. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.653/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Notícia de fato instaurada a partir de denúncia anônima sobre frequentes suspensões de aulas na Escola Municipal Coronel Antônio Soares de Paiva. Os fatos indicam possível descumprimento dos 200 dias letivos e falhas na gestão escolar, como ausência de professores substitutos. Foram determinadas diligências junto à Secretaria de Educação e à escola para apuração do calendário e das medidas de reposição. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.163/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Christ Fonseca. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Apurar e acompanhar a articulação institucional entre o Conselho Tutelar de São José do Norte e os serviços especializados da rede de proteção,

especialmente o CRAI/FURG, quanto ao fluxo de comunicação, devolutiva das demandas e continuidade do atendimento a crianças e adolescentes encaminhados para acompanhamento especializado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00902.000.259/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. OBJETO: atendendo orientação da Corregedoria, instaura-se procedimento para acompanhamento do Conselho Tutelar de Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.546/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar a regularidade da execução do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) no Município de Sarandi, especialmente quanto à eventual descontinuidade ou interrupção das ações de acompanhamento às gestantes, crianças e famílias, bem como a existência de justificativa administrativa e de medidas adotadas para a eventual retomada do programa, à luz dos direitos fundamentais da criança e da prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal. INVESTIGADO(S): Município de Sarandi. LOCAL DO FATO: Sarandi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00904.000.149/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhar, cobrar e fiscalizar a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Sarandi, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Familiar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.222/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Informações sobre situação atual do COMDICA de Sobradinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.960/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Recomendação (Taquari). Fomento à implantação Lei n.º 13.935/2019 - PREDUCSCS. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

PROCEDIMENTO: 01902.001.076/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquari. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00912.000.210/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** 3ª CRE entrou em contato, buscando orientações de como se integrar a RAE Taquari. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquari. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00912.000.202/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** CT relata que muitos pais/familiares lhe procuram buscando informações acerca dos atendimentos, mas que o CREAS e CRAS não repassam as informações. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquari. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00937.000.710/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Schneider Cavallini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Acompanhar a implantação da escuta especializada no Município de Jóia. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Augusto Pestana. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01720.000.585/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Schneider Cavallini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Ofício nº 344/2025, recebido do Centro de Acolhimento Martinho Lutero, solicitando informações acerca da recomendação feita pelo Ministério Público ao Município de Jóia orientando que crianças e adolescentes não sejam encaminhadas ao local. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jóia/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00938.000.190/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Butiá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. **OBJETO:** Expediente instaurado para acompanhar a Rede de Apoio à Escola (RAE) no Município de Minas do Leão Minas do Leão, com reuniões preferencialmente nos meses de abril/maio e setembro/outubro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Minas do Leão. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01826.000.262/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Cordeiro da Rocha.

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Acompanhamento das eleições suplementares do Conselho Tutelar de Ametista do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ametista do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00949.000.952/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Promover o monitoramento para avaliar o cumprimento da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018 pelos órgãos da rede de proteção de Capão da Canoa. **INVESTIGADO(S):** Município de Capão da Canoa, Delegacia de Polícia Civil de Capão da Canoa, Conselho Tutelar de Capão da Canoa. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00949.000.971/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Promover o monitoramento para avaliar o cumprimento da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018 pelos órgãos da rede de proteção de Xangri-Lá. **INVESTIGADO(S):** Município de Xangri-Lá, Delegacia de Polícia de Xangri-Lá, Conselho Tutelar de Xangri-Lá. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00950.002.241/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Hendges. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Investigar possíveis deficiências na execução do transporte escolar da zona rural de Charqueadas. **INVESTIGADO(S):** Município de Charqueadas. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01644.000.700/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Hendges. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Representação contra o processo de seleção para Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Charqueadas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01806.000.239/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Parobé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sabrina Cabrera Batista Botelho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização do Conselho Tutelar, em atenção à Recomendação nº 119/2025. **LOCAL DO FATO:** Parobé. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01131.000.484/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** Ofício nº 11/2025 - EMEF ALMIRANTE





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

TAMANDARÉ Localizada na Linha Passo Raso, Palmeira das Missões /RS. O ofício trata de um parecer deste órgão sobre a previsão do fechamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré de Palmeira das Missões para o ano de 2026. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.525/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sara Weiser Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. **OBJETO:** A Coordenadora da 15º CRE, Sra, Juliane Bonez, por meio de e-mail, solicita atendimento com o Sr. Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Erechim. O assunto é sobre os alunos infrequentes da Rede Estadual de Educação. Nada mais. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.000.593/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Apuração da situação estrutural da Escola Estadual Frei Getúlio, Município de Bom Jesus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01760.000.163/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Questão referente a vagas e irregularidades ocorridas na Creche Professor Idalino Vailatti. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Pádua - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.007.544/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardín. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Organização do Seminário de Educação Inclusiva 2026. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.789/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento do plano de ação e sua execução para alcance do objetivo 3 do Plano Nacional de Educação 2026-2036, Lei 15.388/2026, nos territórios dos Municípios da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria (PREDUC SM), partindo dos "Dados do Indicador Criança Alfabetizada por Município. resultados_e_metas_municipios_2025" (Fonte: INEP). Plano Nacional de Educação 2026-2036, Lei 15.388/2026, objetivo 3 INTERESSADOS: Municípios de Santa Maria, Itaara, São Martinho da Serra, Silveira Martins, Caçapava do Sul Santana da Boa Vista, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Dom Pedrito, Jaguarí, Nova Esperança do Sul, Júlio de Castilhos, Pinhal

Grande, Lavras do Sul, Rosário do Sul, Santiago, Capão do Cipó, Itacurubi, Unistalda, São Francisco de Assis, Manoel Viana, São Gabriel, Santa Margarida do Sul, São Pedro do Sul, Dilermando Aguiar, Quevedos, Toropi, São Vicente do Sul, Mata, Tupanciretã, Jari, Agudo, Paraíso do Sul; Faxinal do Soturno, Dona Francisca, Ivorá, São João do Polêsine, Nova Palma; São Sepé Vila Nova do Sul, Formigueiro; e Restinga Seca; 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 19ª, 24ª, 35ª Coordenadorias Regionais de Educação. LOCAL DO FATO: Municípios da PREDUC SM. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.821/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação de demanda de Orientador Educacional, alimentação escolar e outros recursos para atendimento dos alunos com vulnerabilidade da EEEF Paulo Freire. INVESTIGADO(S): 08ª CRE. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.584/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Demanda não atendida de professores nas escolas municipais de Santa Maria. . INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.799/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a disponibilização de profissional de apoio a alunos com laudo no Colégio Professor Luiz Dourado - SCS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.454/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet: Uma vergonha a situação do transporte público em estrela e principalmente o escolar contratado pelo município de estrela que possui vários ônibus novos e motoristas parados. Monitores não são frequentes todos os dias, os ônibus fora da legislação vigente estadual e motoristas sem as condições necessárias para este fim (Município: Estrela). INVESTIGADO(S): Município de Estrela (Carine Isabel Schwingel, Prefeita 2025-2028). LOCAL DO FATO: Estrela/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.451/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Apurar ausência de professor de ciências na EMEF Siegfried Heuser e o não-cumprimento do turno de aula na EMEF João Gonçalves Vieira, em Salto do Jacuí-RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

FATO: Salto do Jacuí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.964/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Notícia de falta de professores na educação infantil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.001.033/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuizuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Acompanhar Política Pública municipal de Práticas Restaurativas, Pacificação e Prevenção a Violência na Rede Escolar de Montenegro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.136/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniele da Silva Pires. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Averiguar denúncia sobre irregularidades na EMEF João Paulo II. INVESTIGADO(S): EMEF João Paulo II. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.000.185/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as condições estruturais do Colégio Estadual Paraná. INVESTIGADO(S): Governo do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.388/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: ALIMENTAÇÃO - Colégio Santa Doroteia - descumprimento da Lei Estadual nº 15.216/2018, regulamentada pelo Decreto nº 54.994/2020. INVESTIGADO(S): Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.561/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar denúncia sobre a conduta da diretora da Escola Técnica Estadual José Feijó. INVESTIGADO(S): Escola Técnica Estadual José Feijó. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. CAO comunicado:

CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.004.211/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Considerando ter sido constatado no expediente nº 01411.013.823/2025 irregularidades no Regimento da escola, bem como a "expulsão de Nycolly" foi instaurado este expediente, tendo como investigado o Colégio Estadual Elpidio Ferreira Paes. INVESTIGADO(S): Colégio Estadual Elpidio Ferreira Paes. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01636.011.672/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Moraes Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. OBJETO: Averiguar a situação do Conselho Municipal de Educação de Guaíba. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.001.818/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdú Louzada. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Investigar possível ausência de reforço escolar e professor de Ciências na E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Xangri-la. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02514.001.816/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdú Louzada. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. OBJETO: Investigar possível ausência de profissionais da educação na E.M.E.F. Manoel Prestes, em Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Xangri-la. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.210/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar notícia de alunas menores de idade atuando como monitores de alunos com deficiência na rede municipal de educação de São Sebastião do Cai/RS. INVESTIGADO(S): Município de São Sebastião do Cai. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Cai/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02577.002.585/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreia Herminia Alliatti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. OBJETO: Solicitação de reunião sobre as denúncias enviadas pela Promotoria Regional de Educação de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

LOCAL DO FATO: São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.883/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificar suposta cobrança de taxas por escola credenciada ao Município de Estância Velha. **INVESTIGADO(S):** Município de Estância Velha. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01816.000.885/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificar utilização do antigo prédio da EMEI Gente Miúda, em Portão. **INVESTIGADO(S):** Município de Portão. **LOCAL DO FATO:** Portão, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de maio de 2026.

CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES,
Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 9/2026 - CAO EIJ

A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00712.001.343/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camila Félix Argenta. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **OBJETO:** Adotar providências para a implantação do Programa de Guarda Subsidiada em Alegrete/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01722.000.064/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Cláudia Duarte Nunes Ribeiro Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Apurar irregularidades e possível desvio de finalidade na gestão do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Ziulkoski Filho. **INVESTIGADO(S):** Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Ziulkoski Filho. **LOCAL DO FATO:** Mariana Pimentel/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.004.142/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento das políticas públicas definidas na Lei Federal n. 13.257/2016 relacionadas à saúde, assistência social, cultura, justiça e direitos humanos que não estejam incluídas em ações já integradas à Educação Infantil. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01768.000.466/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Apurar eventual negativa ou demora na disponibilização de consulta médica ao infante Samuel. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vale Verde. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00791.000.384/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Colvara. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Conforme o disposto no Memo. Circ. 007/2016-CGMP, a finalidade deste PA é a instrução de procedimentos administrativos para fiscalizar e acompanhar se os municípios estão implementando as medidas previstas no Marco Legal da Primeira Infância, dispostas na Lei Federal 13.257/2016. O expediente acompanhará continuamente as ações dos municípios para garantir os direitos da primeira infância (crianças de 0 a 6 anos). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Doutor Maurício Cardoso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00791.000.359/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Colvara. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Conforme o disposto no Memo. Circ. 007/2016-CGMP, a finalidade deste PA é a instrução de procedimentos administrativos para fiscalizar e acompanhar se os municípios estão implementando as medidas previstas no Marco Legal da Primeira Infância, dispostas na Lei Federal 13.257/2016. O expediente acompanhará continuamente as ações dos municípios para garantir os direitos da primeira infância (crianças de 0 a 6 anos). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Horizontina. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01784.000.184/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Lopes de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Transporte escolar municipal que atravessa por pontes sem cabeceiras, inclusive em períodos de chuva, quando os locais se encontram parcialmente cobertos por água. **INVESTIGADO(S):** Município de Iraí/RS. **LOCAL DO FATO:** Iraí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00796.000.047/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Lopes de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Fiscalização acerca da obtenção de Alvará de Proteção e Prevenção contra Incêndio nas escolas de Iraí. **INVESTIGADO(S):** Município de Iraí/RS. **LOCAL DO FATO:** Iraí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00799.000.063/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Antônio de Moraes Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. **OBJETO:** Acompanhamento da implementação da política pública de acolhimento familiar e apadrinhamento afetivo em Nova Esperança do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Esperança do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.490/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** procedimento individualizado para ACOMPANHAMENTO do CONSELHO TUTELAR, no qual tramitarão todas as questões relativas aos respectivos colegiados, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** PROGRESSO/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.485/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Lajeado de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** LAJEADO/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.488/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Forquetinha de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** FORQUETINHA/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.492/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Sério de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** SÉRIO/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.489/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Marques de Souza de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** MARQUES DE SOUZA/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.491/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Santa Clara do Sul de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** SANTA CLARA DO SUL/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.487/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Canudos do Vale de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** CANUDOS DO VALE/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.486/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Acompanhar, monitorar programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo CT/Cruzeiro do Sul de forma continuada, focando na implementação, eficiência e resultados da política pública de proteção integral às crianças e adolescentes, incluindo composição, vacâncias, estrutura, funcionamento, capacitações, demandas específicas e necessidades locais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruzeiro do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.356/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Maria Cezar Massing. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** Refere transporte de pessoas estranhas nos ônibus de transporte escolar em Trindade do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Trindade do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.408/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Objeto: apurar eventual irregularidade administrativa e educacional consistente na suposta ausência de professor habilitado de Língua Inglesa na Escola Municipal Santa Teresinha, com possível utilização de estagiária para ministrar aulas em substituição a profissional do magistério, em aparente desvio de função e prejuízo à regular prestação do serviço público de ensino. **INVESTIGADO(S):** Município de Sananduva. **LOCAL DO FATO:** Sananduva. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.006/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Augusto Follador. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Acompanhar as providências administrativas adotadas pelo Município de Sananduva/RS para a regularização da composição da equipe responsável pela execução do Programa Primeira Infância Melhor e PIM, especialmente quanto ao planejamento para provimento dos cargos ou funções necessários ao funcionamento continuado da política pública, observada a existência de cargos efetivos municipais de Monitor do PIM e Visitador Domiciliar do PIM atualmente vagos. **INVESTIGADO(S):** Município de Sananduva-RS. **LOCAL DO FATO:** Sananduva. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.653/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Norte. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Christ Fonseca. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. **OBJETO:** Notícia de fato instaurada a partir de denúncia anônima sobre frequentes suspensões de aulas na Escola Municipal Coronel Antônio Soares de Paiva. Os fatos indicam possível descumprimento dos 200 dias letivos e falhas na gestão escolar, como ausência de professores substitutos. Foram determinadas diligências junto à Secretaria de Educação e à escola para apuração do calendário e das medidas de reposição. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Norte. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.163/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Norte. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Christ Fonseca. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. **OBJETO:** Apurar e acompanhar a articulação institucional entre o Conselho Tutelar de São José do Norte e os serviços especializados da rede de proteção, especialmente o CRAI/FURG, quanto ao fluxo de comunicação, devolutiva das demandas e continuidade do atendimento a crianças e adolescentes encaminhados para acompanhamento especializado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Norte. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00902.000.259/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristine Zottmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul. **OBJETO:** atendendo orientação da Corregedoria, instaura-se procedimento para acompanhamento do Conselho Tutelar de

Sapucaia do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.546/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Apurar a regularidade da execução do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) no Município de Sarandi, especialmente quanto à eventual descontinuidade ou interrupção das ações de acompanhamento às gestantes, crianças e famílias, bem como a existência de justificativa administrativa e de medidas adotadas para a eventual retomada do programa, à luz dos direitos fundamentais da criança e da prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal. **INVESTIGADO(S):** Município de Sarandi. **LOCAL DO FATO:** Sarandi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00904.000.149/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Capaverde Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Acompanhar, cobrar e fiscalizar a implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Sarandi, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Familiar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sarandi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.222/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Informações sobre situação atual do COMDICA de Sobradinho. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sobradinho. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.960/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Recomendação (Taquari). Fomento à implantação Lei n.º 13.935/2019 - PREDUCSCS. **INVESTIGADO(S):** Município de Taquari. **LOCAL DO FATO:** Taquari. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.001.076/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquari. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00912.000.210/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** 3ª CRE entrou em contato, buscando orientações de como se





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

integrar a RAE Taquari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00912.000.202/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: CT relata que muitos pais/familiares lhe procuram buscando informações acerca dos atendimentos, mas que o CREAS e CRAS não repassam as informações. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00937.000.710/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavallini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Acompanhar a implantação da escuta especializada no Município de Jóia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.585/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavallini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Ofício nº 344/2025, recebido do Centro de Acolhimento Martinho Lutero, solicitando informações acerca da recomendação feita pelo Ministério Público ao Município de Jóia orientando que crianças e adolescentes não sejam encaminhadas ao local. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jóia/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00938.000.190/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Expediente instaurado para acompanhar a Rede de Apoio à Escola (RAE) no Município de Minas do Leão Minas do Leão, com reuniões preferencialmente nos meses de abril/maio e setembro/outubro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Minas do Leão. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.262/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhamento das eleições suplementares do Conselho Tutelar de Ametista do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.000.952/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Promover o monitoramento para avaliar o cumprimento da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018 pelos órgãos da rede

de proteção de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa, Delegacia de Polícia Civil de Capão da Canoa, Conselho Tutelar de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.000.971/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Promover o monitoramento para avaliar o cumprimento da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018 pelos órgãos da rede de proteção de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá, Delegacia de Polícia de Xangri-lá, Conselho Tutelar de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00950.002.241/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Investigar possíveis deficiências na execução do transporte escolar da zona rural de Charqueadas. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.700/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Representação contra o processo de seleção para Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Charqueadas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.239/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do Conselho Tutelar, em atenção à Recomendação nº 119/2025. LOCAL DO FATO: Parobé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01131.000.484/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: Ofício nº 11/2025 - EMEF ALMIRANTE TAMANDARÉ Localizada na Linha Passo Raso, Palmeira das Missões /RS. O ofício trata de um parecer deste órgão sobre a previsão do fechamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré de Palmeira das Missões para o ano de 2026. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.525/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen. OBJETO: A Coordenadora da 15º CRE, Sra, Juliane





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

Bonez, por meio de e-mail, solicita atendimento com o Sr. Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Erechim. O assunto é sobre os alunos infrequentes da Rede Estadual de Educação. Nada mais. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01135.000.593/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Apuração da situação estrutural da Escola Estadual Frei Getúlio, Município de Bom Jesus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01760.000.163/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Questão referente a vagas e irregularidades ocorridas na Creche Professor Idalino Vailatti. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Pádua - RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01136.007.544/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Julio Francisco Ballardín. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. OBJETO: Organização do Seminário de Educação Inclusiva 2026. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.789/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento do plano de ação e sua execução para alcance do objetivo 3 do Plano Nacional de Educação 2026-2036, Lei 15.388/2026, nos territórios dos Municípios da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santa Maria (PREDUC SM), partindo dos "Dados do Indicador Criança Alfabetizada por Município. resultados_e metas_municipios_2025" (Fonte: INEP). Plano Nacional de Educação 2026-2036, Lei 15.388/2026, objetivo 3 INTERESSADOS: Municípios de Santa Maria, Itaara, São Martinho da Serra, Silveira Martins, Caçapava do Sul Santana da Boa Vista, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Dom Pedrito, Jaguarí, Nova Esperança do Sul, Júlio de Castilhos, Pinhal Grande, Lavras do Sul, Rosário do Sul, Santiago, Capão do Cipó, Itacurubi, Unistalda, São Francisco de Assis, Manoel Viana, São Gabriel, Santa Margarida do Sul, São Pedro do Sul, Dilermando Aguiar, Quevedos, Toropi, São Vicente do Sul, Mata, Tupanciretã, Jari, Agudo, Paraíso do Sul; Faxinal do Soturno, Dona Francisca, Ivorá, São João do Polésine, Nova Palma; São Sepé Vila Nova do Sul, Formigueiro; e Restinga Seca; 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 19ª, 24ª, 35ª Coordenadorias Regionais de Educação. LOCAL DO FATO: Municípios da PREDUC SM. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01138.000.821/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação de demanda de Orientador Educacional, alimentação escolar e outros recursos para atendimento dos alunos com vulnerabilidade da EEEF Paulo Freire. INVESTIGADO(S): 08ª CRE. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.584/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Demanda não atendida de professores nas escolas municipais de Santa Maria. . INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01139.000.799/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a disponibilização de apoio a alunos com laudo no Colégio Professor Luiz Dourado - SCS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.454/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet: Uma vergonha a situação do transporte público em estrela e principalmente o escolar contratado pelo município de estrela que possui vários ônibus novos e motoristas parados. Monitores não são frequentes todos os dias, os ônibus fora da legislação vigente estadual e motoristas sem as condições necessárias para este fim (Município: Estrela). INVESTIGADO(S): Município de Estrela (Carine Isabel Schwingel, Prefeita 2025-2028). LOCAL DO FATO: Estrela/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.451/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar ausência de professor de ciências na EMEF Siegfried Heuser e o não-cumprimento do turno de aula na EMEF João Gonçalves Vieira, em Salto do Jacuí-RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.964/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Notícia de falta de professores na educação infantil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01175.001.033/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Chiuizuli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Acompanhar Política Pública municipal de Práticas Restaurativas, Pacificação e Prevenção a Violência na Rede Escolar de Montenegro. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01597.002.136/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniele da Silva Pires. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. **OBJETO:** Averiguar denúncia sobre irregularidades na EMEF João Paulo II. **INVESTIGADO(S):** EMEF João Paulo II. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01636.000.185/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar as condições estruturais do Colégio Estadual Paraná. **INVESTIGADO(S):** Governo do Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.001.388/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** ALIMENTAÇÃO - Colégio Santa Doroteia - descumprimento da Lei Estadual nº 15.216/2018, regulamentada pelo Decreto nº 54.994/2020. **INVESTIGADO(S):** Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.000.561/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar denúncia sobre a conduta da diretora da Escola Técnica Estadual José Feijó. **INVESTIGADO(S):** Escola Técnica Estadual José Feijó. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01636.004.211/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Considerando ter sido constatado no expediente nº 01411.013.823/2025 irregularidades no Regimento da escola, bem como a "expulsão de Nycolly" foi instaurado este expediente, tendo como investigado o Colégio Estadual Elpidio Ferreira Paes. **INVESTIGADO(S):** Colégio Estadual Elpidio Ferreira Paes. **LOCAL DO FATO:** PORTO ALEGRE. **CAO comunicado:** CAO DA

EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01636.011.672/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14. **OBJETO:** Averiguar a situação do Conselho Municipal de Educação de Guaíba. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02514.001.818/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Ballverdú Louzada. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. **OBJETO:** Investigar possível ausência de reforço escolar e professor de Ciências na E.M.E.F. Nayde Emerim Pereira, em Xangri-Lá. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Xangri-la. **LOCAL DO FATO:** Xangri-Lá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02514.001.816/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Ballverdú Louzada. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório. **OBJETO:** Investigar possível ausência de profissionais da educação na E.M.E.F. Manoel Prestes, em Xangri-Lá. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Xangri-la. **LOCAL DO FATO:** Xangri-Lá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01882.000.210/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Apurar notícia de alunas menores de idade atuando como monitores de alunos com deficiência na rede municipal de educação de São Sebastião do Cai/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Cai. **LOCAL DO FATO:** São Sebastião do Cai/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02577.002.585/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Solicitação de reunião sobre as denúncias enviadas pela Promotoria Regional de Educação de Novo Hamburgo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.883/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliatti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificar suposta cobrança de taxas por escola credenciada ao Município de Estância Velha. **INVESTIGADO(S):** Município de Estância Velha. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01816.000.885/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andreia Herminia Alliat. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Verificar utilização do antigo prédio da EMEI Gente Miúda, em Portão. **INVESTIGADO(S):** Município de Portão. **LOCAL DO FATO:** Portão, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 8 de maio de 2026.

CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES,
Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

BOLETIM N.º 15/2026 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01652.000.804/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Horizontina. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriel Colvara. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. **OBJETO:** Moradores da região central de Horizontina, próximos à prefeitura e áreas adjacentes, vêm sofrendo há anos com perturbação da tranquilidade pública causada por pessoas que consomem bebidas alcoólicas e drogas em pontos específicos (bares e sorveteria). A situação ocorre principalmente nos finais de semana, com música alta, escapamentos abertos de veículos, lixo espalhado e aglomerações. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura de Horizontina. **LOCAL DO FATO:** Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.047/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Existência de entulhos de uma casa que foi queimada há mais de um ano, acumulando água e mosquitos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.824/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. **OBJETO:** Apurar poluição luminosa causada pelo empreendimento Roda Canela, localizado na Av. Don Luiz Guanella, 1247, Canela, RS. **INVESTIGADO(S):** Mundo a Vapor Parques Temáticos S.A. **LOCAL DO FATO:** Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00737.000.225/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. **OBJETO:** Apurar eventual poluição luminosa causada pelo empreendimento Space Adventure Canela (Parque da NASA), em Canela, RS. **INVESTIGADO(S):** Space Adventure Canela (Parque da NASA). **LOCAL DO FATO:** Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00743.000.192/2026. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar a emissão irregular de efluentes junto ao recurso hídrico (sanga) existente em área de preservação permanente situada nas proximidades da Rua Liberal, nº 315, Bairro Vargas, em Carazinho/RS, bem como eventual irregularidade das construções existentes junto à referida área de preservação permanente. **INVESTIGADO(S):** Município de Carazinho. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00755.002.689/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** apurar a prática de dano ambiental consistente em possuir atividade potencialmente poluidora operando sem licença do órgão ambiental competente (lavagem de veículos), localizada na Avenida Saturnino de Brito, nº 1242, no Município de Cruz Alta. **INVESTIGADO(S):** MATHEUS DOS SANTOS HABBY, OIL CENTER - Mara Raquel Costa Dorneles. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00770.002.281/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Investigar a existência de um aterro em Área de APP, com a finalidade de edificação de oito quitinetes, divididas em quatro blocos com 02 unidades. **INVESTIGADO(S):** Luís Eduardo Fontana, CARLOS ANDRE DOS SANTOS, Fonsant Loteadora e Incorporadora. **LOCAL DO FATO:** Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.613/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar a reforma de prédios históricos em BRS a ser feita pelo adquirente Mauro Hauschild. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01760.000.617/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Casasco Alejandre de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. **OBJETO:** Notícia de crime ambiental - DESCARTE IRREGULAR EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. **INVESTIGADO(S):** CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento de Flores da Cunha, Município de Flores da Cunha. **LOCAL DO FATO:** Flores da Cunha - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.501/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrelise Borrin Bagatini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Apurar a realização de supressão de vegetação nativa, ocorrida na Linha Camargo, interior do Município de Garibaldi, na propriedade de Glacir Gnoatto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00778.000.123/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Fiscalização da política pública para acolhimento de cães e gatos no Município de General Câmara. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.932/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possíveis irregularidades na supressão de vegetação em uma área de 8,86 ha, em Glorinha/RS (coordenadas centroide: -29.912282, -50.826397). **INVESTIGADO(S):** a apurar. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.935/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de supressão de vegetação em uma área de 0,93 ha, em Gravataí/RS (coordenadas centroide: -29.948529°, -50.850933°). **INVESTIGADO(S):** a apurar. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.002.936/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possíveis irregularidades na supressão de vegetação em uma área de 0,70 ha, em Glorinha/RS (coordenadas centroide: -29.773897°, -50.795956°). **INVESTIGADO(S):** a apurar. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.347/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Condomínio/loteamento irregular e construções em Área de Preservação Permanente (APP) sem a devida autorização. **INVESTIGADO(S):** Antenor José Felício, Odair José Borscheid, Município de Forquetinha (Vianeir André Noll, Prefeito 2025-2028), Marcos Luis Candido Medeiros. **LOCAL DO FATO:** Forquetinha/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.000.225/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora proveniente das atividades noturnas realizadas por bares que operam na Rua Fernando Machado, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Coronel Genuíno, bairro Centro Histórico, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, VHS Bartz, Bar Brechó do Futebol e Camisetas Ltda, Brechó do Futebol Camisetas e Coleções, Onze Bar Ltda, G dos Santos Ferreira Ltda, Parada Obrigatória, E. Medeiros Cabreira e Cia Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.070/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** dano ambiental em razão da aparente insuficiência do

preconizado pela Instrução Normativa SEAPDR nº 29/2021, no tocante à comprovação da responsabilidade técnica em eventos agropecuários e/ou de aglomeração de animais, bem como de promover a adoção de medidas voltadas ao seu aperfeiçoamento. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01822.000.361/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa de aproximadamente 3,57 hectares, identificado a partir do alerta do MapBiomas de n. 801033, em propriedade de Célia Maria Milanesi, Vilmar José Pacheco Ritta e Ticiano Cantarelli da Silva. **INVESTIGADO(S):** Celia Maria Milanesi, Vilmar José Pacheco Ritta, Ticiano Cantarelli da Silva. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Bom Retiro, interior de Restinga Seca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.094/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** - Dano ambiental sem licenciamento mediante abertura e limpeza de açude em propriedade TÚLIO GOLEMBIEWSKI com maquinário da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga - operação de máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga por servidores sem habilitação. **INVESTIGADO(S):** TÚLIO GOLEMBIEWSKI, Geverson Carlos da Rocha, Odimar Bachi, EDSON ZUKUNELLI, Município de São João da Urtiga. **LOCAL DO FATO:** São João da Urtiga.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.178/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Intervenção ambiental irregular em área de preservação permanente situada a menos de trinta metros de curso d'água, na Linha/Capela Conte, interior do Município de Paim Filho/RS, consistente no nivelamento, aterro e drenagem de terreno, com aterramento de dois açudes e supressão/remoção de vegetação protetiva, em área aproximada de 2.400m², sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Nelso Sebastião Zanchet. **LOCAL DO FATO:** Paim Filho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.670/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Dano ambiental consistente na supressão não autorizada de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em imóvel rural localizado na Linha Guabiroba Alta, interior de São João da Urtiga/RS. **INVESTIGADO(S):** Juliano Carbonera. **LOCAL DO FATO:** São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.268/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Atividade ambiental sem licença por parte de Orildes Francisco Rodrigues. **INVESTIGADO(S):** Orildes Francisco Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.584/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em uma área de 15.500 metros quadrados, 1,55 hectares, em estágio avançado de regeneração, que foram arrancadas, amontoadas e enterradas sem licença ambiental, fora de área de preservação permanente. **INVESTIGADO(S):** Euclides Luiz Colle, Marivaldo Foiatto, Orlando Alberto Caus. **LOCAL DO FATO:** Linha Santo Antonio, Interior, Paim Filho/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.136/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Desmatamento em área de 1,61 hectares, fora de APP, localizada no Município de Ibiaçá. **INVESTIGADO(S):** Argeu José Rodrigues, Jovita Carvalho de Oliveira, Floriana Rodrigues Mignoli. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.487/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração, em área de 1 ha, não considerada de preservação permanente, situada em propriedade de Claudemir Antonio Albani na localidade de Capela Urtiga Baixa, em São João da Urtiga. **INVESTIGADO(S):** Claudemir Antonio Albani. **LOCAL DO FATO:** São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.001.249/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Referente a relatório encaminhado pelo MAP Biomas (dano ambiental em Fazenda Fagundes, Sananduva/RS). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.073/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Uso de agrotóxicos em área residencial, nas proximidades da Av. Vinte de Setembro, n. 107, no centro da cidade Resido nesta localidade há 8 anos e sempre foi plantado milho e agora soja. Com o cultivo da soja, no entanto, o uso de veneno tem se intensificado a ponto de se tornar insuportável, causando sérios danos à saúde. **INVESTIGADO:** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.004.595/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar reparo e contenção de sanga - Entre as Ruas São Francisco e Otávio Silvestre de Oliveira com a Linha Velha da Fronteira. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Entre as Ruas São Francisco e Otávio Silvestre de Oliveira com a Linha Velha da Fronteira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.536/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Dano ambiental consistente em supressão de folhosas nativas, em estágio inicial e médio de regeneração, do bioma Mata Atlântica, em duas áreas distintas, medindo o total de 5.261 m², sem autorização do órgão competente,

com indícios de uso de máquinas, para finalidade agrícola. **INVESTIGADO(S):** Nerci de Souza. **LOCAL DO FATO:** Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.949/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** Verificar sobre a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento denominado "Enigma" - Thiago Rodrigues Mussoi e Cia Ltda, especialmente em relação à reclamação de poluição sonora; **Local:** Rua Marechal Floriano, nº 1227, Centro, Santo Ângelo/RS; **Investigado:** Thiago Rodrigues Mussoi e CIA Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.001.044/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Henrique Staudt Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de despejo irregular de esgoto não tratado em área ambientalmente protegida, na Rua das Margaridas, Bairro Centenário, em Sapiranga/RS, bem como identificar a origem da descarga, eventuais ligações clandestinas ou falhas no sistema de esgotamento sanitário e os responsáveis. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Sapiranga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00903.000.282/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Anahi Gracia de Barreto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **OBJETO:** Possível crime ambiental, desvio de riacho e corte de árvores. **INVESTIGADO(S):** ALCERI JOSÉ DE BAIRROS. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00905.000.096/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Seberi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Cordeiro da Rocha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à proteção dos animais em situação de rua no município de Seberi. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Seberi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.240/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sobradinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Isabella Figueredo Vieira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente na supressão aproximada de 2,07 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em área situada na localidade de Campo de Sobradinho, zona rural de Passa Sete/RS. **INVESTIGADO(S):** Carlos Alexandre Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** Passa Sete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00910.000.062/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Sousa Albino Grobberio. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. **OBJETO:** Apurar a prática de caça irregular de espécime nativa (art. 29 da Lei 9.605/98) e maus tratos aos animais (art. 32 da Lei 9.605/98). Auto Constatação Ambiental nº 003/2025 - TC 161/2025/980501 (Ocorrência 161/2025/980501) Sentinela do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Maria do Carmo Martins Litz. **LOCAL DO FATO:** Sentinela do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.826/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Sousa Albino Grobberio.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. **OBJETO:** Apurar a eventual omissão do Município de Tapes na implementação, execução e fiscalização de políticas públicas eficazes de proteção e bem estar animal, especialmente quanto ao controle populacional de cães e gatos por meio de programas adequados e contínuos de castração, ao atendimento e acolhimento de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade, à regularidade e suficiência dos convênios firmados com organizações da sociedade civil, bem como à atuação dos órgãos municipais competentes diante de situações reiteradas de abandono, reprodução descontrolada e possíveis maus tratos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.959/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Atendimento a Cilda da Costa Brandão, relatando poluição sonora oriunda do Estabelecimento Empório Beer. **INVESTIGADO(S):** Empório Beer. **LOCAL DO FATO:** Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.712/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquari. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. **OBJETO:** Alerta do MapBiomias sobre degradação ambiental em área situada no Município de Taquari, pertencente a Rogério de Oliveira. **INVESTIGADO(S):** Rogério de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.749/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Flávia Ramos Castro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. **OBJETO:** Obra que está sendo realizada pela Prefeitura Municipal sem projeto técnico e licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Município de Triunfo/RS. **LOCAL DO FATO:** Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.938/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental, na Linha Visconde de Pelotas, Fagundes Varela. **INVESTIGADO:** Loir Antonio Molossi. **LOCAL DO FATO:** Fagundes Varela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.425/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano ambiental decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental, por Marcos Vinicius Barcelos Goulart, no Sítio Lombas Barcelos, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Marcos Vinicius Barcelos Goulart. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01714.000.838/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente do funcionamento de oficina mecânica pertencente a Henryck de Campos Prates, sem licença ambiental. **INVESTIGADO:** Henryck de Campos Prates. **LOCAL DO FATO:** Tunas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.144/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Hendges. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** CÓPIA DO PROCEDIMENTO Nº 01217.000.601/2024 - NOTÍCIA DE FATO - Resíduos Sólidos da PMEC encaminhado pela Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.239/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** Acompanhar a implementação, pelo Município de Dois Irmãos, do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em cumprimento a obrigação prevista no Termo de Cooperação firmado com a SEMA/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Dois Irmãos. **LOCAL DO FATO:** Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01724.000.656/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Luis Augusto Gonçalves Costa. **OBJETO:** Denúncia sobre aterro irregular em área com fossa/esgoto, risco ambiental e à saúde pública em obra de habitação popular no município de São José dos Ausentes. **INVESTIGADO(S):** Município São José dos Ausentes. **LOCAL DO FATO:** São José dos Ausentes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.001.242/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em área de 5.200 metros quadrados, não considerada de preservação permanente, situada em Capela São Geraldo, interior de Sananduva. **INVESTIGADO(S):** Kelvin Cyrino Baroni. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.331/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração em área equivalente a 2700 metros quadrados, considerada de preservação permanente, situada na localidade de Capela Bom Conselho, interior do Município de São João da Urtiga. **INVESTIGADO(S):** Jaime Ribeiro. **LOCAL DO FATO:** São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.353/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Averiguar desvio de curso de água e supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração em propriedade de Onelismo Teles de Souza, situada na Capela São Gotardo, Município de Paim Filho. **INVESTIGADO(S):** Onelismo Teles de Souza. **LOCAL DO FATO:** Paim Filho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.488/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa em estágio avançado de



Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

regeneração em área de 5300 metros quadrados, não considerada de preservação permanente, situada na localidade de Capela Tigre Alto, interior de Sananduva. INVESTIGADO(S): Adelar Dalla Costa. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.306/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, em área de 1,05 ha, não considerada de preservação permanente, situada na Linha Araçá Baixo, interior de Ibiaçá. INVESTIGADO(S): Daniel Comparin. LOCAL DO FATO: Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.293/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, em área de 0,37 hectare, não considerada de preservação permanente, situada na localidade de Araçá Baixo, interior de Ibiaçá. INVESTIGADO(S): Evandro Stefani. LOCAL DO FATO: Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.001.306/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: supressão de vegetação nativa em estágio regeneração, em área de 4200 metros quadrados, não considerada de preservação permanente, situada na localidade de Capela Guabiroba Alta, interior de Sananduva/RS. INVESTIGADO(S): Rangel Baroni. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.490/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: supressão de vegetação nativa, em estágio médio e avançado de regeneração, por destoque mecanizado, atingindo três pontos em áreas não consideradas de preservação permanente e situadas na localidade de Capela Farroupilha interior de Sananduva, totalizando 12 mil metros quadrados. INVESTIGADO(S): Vladimir Zanandrea, Vladesir Zanandrea, NAIR CONSALTER ZANANDREA. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.001.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, em área de 12000 metros quadrados, não considerada de preservação permanente, situada na localidade de Guabiroba Média, interior de Sananduva. INVESTIGADO(S): Daniel Francisco Renosto. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.209/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão seletiva de vegetação nativa, incluindo exemplares de araucária angustifolia e árvores folhosas, em área situada na Linha Boa Vista, interior do Município de Sananduva/RS, atribuída a Renan Perondi, bem como verificar a extensão do dano ambiental e as medidas necessárias à sua reparação. INVESTIGADO(S): Renan Perondi. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.202/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível desmatamento em área de propriedade de Paulo Knod localizada em Linha Primavera, interior do Município de Sinimbu. INVESTIGADO(S): Paulo Knod. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.694/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar notícia de supressão ilegal de vegetação nativa e uso de fogo; Local: Esquina Gaúcha, interior do município de Entre-Ijuís/RS; Investigado: Pedro Arlindo Silvestrini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.261/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental, figurando como autores Diogo Antonioli, Acqua Serviços de Tratamento de Efluentes Ltda, Jane Pereira de Lima e Jaime e Filhos Transportes Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tabai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.253/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental na propriedade de Evaneo Alcidez Zigue. INVESTIGADO(S): Evaneo Alcidez Zigue. LOCAL DO FATO: Taquari.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.528/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar o exercício de atividade de chapeação e reparos automotivos sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Ragley Fachini. LOCAL DO FATO: Dom Pedro de Alcântara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.113/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar a prática de construção de edificação em madeira, com área aproximada de 37,41 m², implantada em Área de Preservação Permanente, localizada na Rua 14, nº 122, bairro Praia Real, no Município de Torres/RS. INVESTIGADO(S): Gabriel Nobrega da Silva. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.000.197/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar danos ambientais em razão de escavação de um lago artificial com ligação para o canal do Rio Tramandaí, em área localizada próximo ao cruzamento da Avenida Paraguassú com a Rua Dom Pedro I, em Imbé. INVESTIGADO(S): Rodrigo Marodim, ACG COMERCIALIZACAO DE IMOVEIS LTDA. LOCAL DO FATO: Imbé.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.360/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar dano ambiental decorrente do uso irregular de água para irrigação de lavoura de arroz na Estrada Edmundo Pereira Santana, n.º 1001, Boa Vista, Águas Claras, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** a apurar. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.304/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar: i) armazenamento irregular de agrotóxicos; ii) estacionamento para abastecimento de maquinário agrícola; iii) descarte irregular de resíduos sólidos; iv) conversão de campo nativo em lavoura em desacordo com a autorização. **INVESTIGADO(S):** Luiz Marionni dos Santos Moreira, Cássia Elíbia Toscani Ribeiro Angonese. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Carneirinho, interior de Unistalda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.644/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** intervenção em APP de curso hídrico por Marilene Koch conforme relatório do Município de São Sebastião do Caí. **INVESTIGADO(S):** Marilene Suzana Koch. **LOCAL DO FATO:** SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.629/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** intervenção em APP no Município de São Sebastião do Caí conforme relatório n.º 001/2024. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí. **LOCAL DO FATO:** SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01736.000.443/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Danos ambientais praticados pela empresa ROTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - supressão de vegetação e obstrução de nascente. Carlos Barbosa. **INVESTIGADO(S):** ROTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NADIA MISTURINI AUDIBERT, TELMO DALCIN. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.001.006/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de possível exploração irregular da atividade de cultivo de arroz em propriedade localizada nas coordenadas centroide: - 29.866893°, -50.691850°, de propriedade de Vilson Cardoso Maciel e que arrendada a Manoel Valdenir Rufino Pinheiro. **INVESTIGADO(S):** Vilson Cardoso Maciel e Manoel Valdenir Rufino Pinheiro. **LOCAL DO FATO:** Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.318/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva.

OBJETO: Apurar possível irregularidade ambiental, urbanística e de segurança pública na escolha e execução de obra pública destinada à construção de Unidade Básica de Saúde em área central do Município de Sananduva, nas proximidades do Arroio Tabuinhas, especialmente quanto à alegada localização em área sujeita a alagamentos ou Área de Preservação Permanente, à existência de licenciamento/parecer ambiental, estudos técnicos de drenagem e hidrologia, bem como à adequação das medidas projetadas para prevenção de risco a usuários, servidores e ao patrimônio público. **INVESTIGADO(S):** PM SANANDUVA. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.443/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Bley Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Corte seletivo de 8 araucárias angustifólias nativas (espécie ameaçada de extinção), situadas em Linha São Gotardo, interior de São João da Urtiga. **INVESTIGADO(S):** Sileo Michel Bresolin. **LOCAL DO FATO:** São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.285/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Oficina de chapeação e pintura veicular, em ambiente parcialmente coberto, sem estufa, cujos resíduos (pó, odor e partículas de tinta) podem causar danos à saúde de vizinhos, a operar sem licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Clademir Irineu Ziebert. **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.650/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Objeto: Verificar notícia de extração ilegal de recursos minerais (cascalho) sem autorização e a existência de dano ambiental a ser reparado e/ou compensado. **Local:** Distrito União, s/nº, interior de Santo Ângelo/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Local: Distrito União, s/nº, interior de Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.211/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janice Katherine dos Santos Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Averiguar e adotar as medidas necessárias em relação à supressão de 1,8 hectares de vegetação nativa para fins de uso alternativo do solo, ocorrida na localidade de Rincão de Mercedes, interior do município de São Borja/RS. **INVESTIGADO(S):** GIOVANI ROBALLO LAGO, SONIA CLECI LAGO PAES. **LOCAL DO FATO:** SÃO BORJA - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.382/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janice Katherine dos Santos Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Verificar a denúncia e adotar medidas relacionadas a existência de uma vala localizada na Rua Gomes Carneiro até a Avenida Ori Rei Dorneles, abrangendo aproximadamente cinco quadras existente há mais de 5 anos, que está sendo utilizada como esgoto a céu aberto e não possui limpeza adequada por parte do Município. **INVESTIGADO(S):** Município de São Borja. **LOCAL DO FATO:** São Borja.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.448/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Averiguar funcionamento de estabelecimento (oficina e desmanche de veículos), que tem causado transtornos em Lagoão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.629/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente em atividades potencialmente poluidoras relacionadas à deposição, triagem e armazenamento irregular de resíduos sólidos, bem como ao desmanche de veículos, com disposição direta de resíduos contaminados por óleo no solo, fora da área licenciada e em desacordo com as condicionantes da Licença de Operação nº 40/2024. INVESTIGADO(S): Lenoiz Zuchetto. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.145/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa impactando 0,68 hectares, destes 0,35 hectares em APP, na Fazenda Gusmão, de propriedade de ARISTÓTELES GASPARETTO RIVAROLA, sita na localidade de Passo das Pedras, interior de Santa Cecília do Sul RS. INVESTIGADO(S): ARISTÓTELES GASPARETTO RIVAROLA. LOCAL DO FATO: Santa Cecília do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.389/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet noticiando eventual supressão de mata nativa no município de Tapejara/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.356/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Auto de Infração Ambiental consistente em funcionamento de atividade potencialmente poluidora, a fabricação de máquinas, aparelhos, utensílios, peças e acessórios sem o devido licenciamento do órgão ambiental municipal, por parte da empresa GNS Indústria e Comércio de Cilindros Hidráulicos Ltda, sita na RS 463, KM 3,5, Distrito Industrial João Fortunato, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): GNS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CILINDROS HIDRÁULICOS LTDA. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.523/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, informando obstrução da mobilidade urbana, riscos à segurança pública e impactos ambientais e sanitários devido a presença de veículos abandonados em vias públicas no Município de Tapejara. INVESTIGADO(S): Sidy Rodas Auto Center LTDA-ME. LOCAL DO FATO: Tapejara - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.313/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de eventual dano ambiental ocorrido na propriedade pertencente à empresa BIMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, sita na Linha Carreteiro, em Água Santa/RS, consistente em corte de árvores nativas inseridas em área de preservação/reflorestamento. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Água Santa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.183/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Remessa, por declínio de atribuição, de notícia de fato cível autuada com base em cópia integral do Inquérito Policial n. 5004364-13.2017.4.04.7104, bem como da sentença proferida no processo penal respectivo, a fim de adotar providências destinadas à reparação ambiental da área degradada pela atividade irregular de extração argila noticiada nos autos, na Linha Gramado do Eral e na Linha São Marcos, interior do Município de Água Santa/RS, ocorrida entre os anos de 2008 e 2018, na propriedade pertencente a JOSÉ ADEMIR DE QUADROS. INVESTIGADO(S): JOSÉ ADEMIR DE QUADROS. LOCAL DO FATO: Água Santa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.388/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet noticiando eventual drenagem de nascentes no município de Água Santa. INVESTIGADO(S): a apurar. LOCAL DO FATO: Água Santa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.367/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa no município de Tapejara RS. INVESTIGADO: A apurar. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.368/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apurar drenagem de nascente ocorrida no município de Tapejara. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Água Santa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.369/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apurar poluição hídrica por dejetos de criação de bovinos. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.370/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apurar supressão de mata nativa no município de Água Santa RS. INVESTIGADO: A apurar. LOCAL DO FATO: Água Santa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

PROCEDIMENTO: 01587.000.505/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** denúncia acerca da construção irregular de um pavilhão que está na faixa de APP, na Rua Cel. Amancio Cardoso, em frente a gruta. **INVESTIGADO(S):** Incorporadora Manica - Eirele. **LOCAL DO FATO:** Tapejara - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.492/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente em destruição de floresta nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em dois pontos distintos, totalizando 0,11 ha, envolvendo vegetação em estágios inicial, médio e avançado de regeneração, com supressão de espécies como angico, canela, vassourão, cambuatá, timbó, araucária, guamirim e bugre, bem como intervenção em área de preservação permanente do tipo banhado, onde houve roçada da vegetação nativa típica desse ecossistema, alcançando 0,15 ha, tudo realizado sem licença do órgão ambiental competente, dentro e fora de APP. **INVESTIGADO(S):** INACIR PERUZZO. **LOCAL DO FATO:** Santa Cecília do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.454/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente em corte irregular de dois exemplares de pinheiro-brasileiro (Araucária angustifolia), espécie ameaçada de extinção e integrante do bioma Mata Atlântica, suprimidos sem licença do órgão ambiental competente na propriedade de Euclides Antônio Rodrigere, gerando volume estimado de 7,77m³ de madeira, conforme auto de constatação lavrado pela PATRAM em 06/10/2025 e enquadrado nos arts. 38-A e 60 da Lei 9.605/98, com registro de que as toras já haviam sido removidas do local. **INVESTIGADO:** EUCLIDES ANTONIO RODIGHERI, **LOCAL DO FATO:** Capela da Gruta, em Água Santa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.345/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apuração de eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa, impactando 0,09 hectares, fora de APP, na propriedade pertencente ao espólio de JOSÉ AMADEU DALZOTTO, sita na RS 430, próximo ao trevo de saída para Santa Cecília do Sul, em Tapejara RS. **INVESTIGADO(S):** JOSÉ AMADEU DALZOTTO - Espólio, MARCELO DALZOTTO, ROSANGELA MARIA DALZOTTO SCARIOT. **LOCAL DO FATO:** Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.039/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet noticiando eventual poluição atmosférica e ambiental perpetrada pela empresa Frigoforte Frigorífico Ltda, sita na estrada do Rincão do Campo, em Água Santa RS, empresa de propriedade dos senhores Ademar Dall Agnol e Marcelo Roso. **INVESTIGADO(S):** FRIGOFORTE FRIGORÍFICO LTDA, Ademar Dall Agnol, MARCELO ROSO. **LOCAL DO FATO:** Água Santa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.419/2025. **PROMOTORIA DE**

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente em poluição hídrica com mortandade de peixes no Arroio da AABB, situado na RS463, saída para Coxilha, no Distrito Industrial de Tapejara, conforme noticiado pelo Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas - GESP e formalizado no documento protocolado em 17/10/2025, que descreve a ocorrência e apresenta os registros encaminhados pelo noticiante. **INVESTIGADO:** A apurar. **LOCAL DO FATO:** Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.395/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apuração de eventual dano ambiental consistente em derrubada de vegetação nativa e uso de fogo, impactando 0,5 hectares, na propriedade de CLEITON PEROZZO, sita na localidade de Santo Antonio dos Pinheirinhos, em Água Santa RS. **INVESTIGADO(S):** CLEITON PEROZZO. **LOCAL DO FATO:** Água Santa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.046/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apuração de dano ambiental consistente em aterro, descarte e depósito irregular de resíduos sólidos nas margens da RST 430. KM 4, na propriedade de RUDIMAR FAVARETTO. **INVESTIGADO(S):** RUDIMAR FAVARETTO. **LOCAL DO FATO:** Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.556/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apuração de dano ambiental consistente em intervenção em nascente (construção de vala de drenagem), portanto em APP, na propriedade de JURANDI CORREA DE MELLO, sita na localidade de Linha Fernandes, em Santa Cecília do Sul RS. **INVESTIGADO(S):** JURANDI CORREA DE MELLO. **LOCAL DO FATO:** Santa Cecília do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.355/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente em ampliação de atividade potencialmente poluidora, conforme o Auto de Infração Ambiental encaminhado pelo órgão ambiental municipal, no qual se noticia que a empresa Plena Soluções em Aço e Alumínio Ltda, situada na Rua Vilmar Sebben, Distrito Industrial da Linha Calegari, em Tapejara, realiza a fabricação de estruturas de aço e alumínio sem possuir o licenciamento ambiental obrigatório, fato que pode caracterizar infração administrativa e potencial risco ao meio ambiente. **INVESTIGADO(S):** PLENA SOLUÇÕES EM AÇO E ALUMÍNIO LTDA. **LOCAL DO FATO:** Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.440/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Vinícius Murussi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apuração de eventual dano ambiental consistente em poluição hídrica atingindo o arroio sito na Linha Dalzotto em Tapejara, RS, mediante o despejo irregular de esgoto doméstico. **INVESTIGADO(S):** Município de Tapejara. **LOCAL DO FATO:** Tapejara/RS.





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.343/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apurar maus tratos contra animais, no centro da cidade. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Tapejara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.435/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre degradação ambiental que afeta diretamente a vegetação nativa da Mata Atlântica, ocorrida na Rua Giacomo Marin, Bairro São Paulo. O dano inclui remoção ou destruição de vegetação nativa, possíveis impactos ao solo e ameaça à fauna. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.425/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em intervenção em APP, inclusive com abertura de açudes, em propriedade sita na localidade de Linha Três, em Tapejara, RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Linha Três, Tapejara RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.428/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, dando conta de dano ambiental consistente em descarte irregular de detritos oriundos de fossas sépticas em lavoura sita na Linha Scheleder, em Vila Lângaro RS. INVESTIGADO(S): Município de Vila Lângaro. LOCAL DO FATO: Vila Lângaro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.391/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração de eventual irregularidade em face de descumprimento de embargo de obra potencialmente poluidora em desacordo com o órgão ambiental estadual, estabelecimento sito na rodovia RS 463, KM 5, Capela São Domingos, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): AGRODANIEMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.375/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia anônima sobre aplicação de agrotóxico no perímetro urbano na Rua 20 de Setembro, próximo à Madril, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.363/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Memo. n.º 0495/2024 CAOMA. Alerta disparado pelo MapBiomias Alerta, que identificou desmatamento de área localizada no Município de Tapejara. INVESTIGADO(S): Não

informado. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.994/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual descumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Logística Reversa (plásticos e vidro) em Tramandaí e a permanência de descarte de resíduos próximo a Área de Transbordo da CRVR (Estância). INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí - PGM. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.001.997/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar dano ambiental em área de preservação permanente, no canal de ligação da Lagoa Manoel Nunes com a Lagoa da Fortaleza, em razão de operação de máquina escavadeira em área de banhado, sem licença para tanto. INVESTIGADO(S): José Aires da Silva. LOCAL DO FATO: Cidreira/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.000.664/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para investigar e quantificar crime de poluição ambiental e irregularidades atribuídos às empresas NORDESTE AMBIENTAL, COOPLINORTE, COOPERATIVA DE RECICLAGEM CRS GREMISTA, onde foram identificados, pela fiscalização da PATRAM, irregularidades em estabelecimento potencialmente poluidor com indícios de grave poluição a flora e a fauna. INVESTIGADO(S): NORDESTE AMBIENTAL, COOPLINORTE - Cooperativa de Trabalho do Litoral Norte Tramandaí Ltda., Cooperativa de Trabalho de Reciclagem C. R. S. Gremista. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.342/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS (Alertas nº 1217806 e 1217927) em imóvel localizado nas coordenadas geográficas -30.17451972541333 e -51.915058563167086, consistente na supressão de vegetação nativa em uma área total de 9,47 ha, sendo 2,71 ha em APP e 4,11 ha em área de reserva legal, sem licença ou autorização da autoridade competente. INVESTIGADO(S): CLEMAR COSTA, Martinho Antunes de Almeida. LOCAL DO FATO: Butiá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01726.000.037/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental, apontado pelo sistema MAPBIOMAS (Alertas nº 703516 e 1167423) em imóvel localizado nas coordenadas geográficas -30.280320 e -52.150755, consistente na supressão de 55,87 ha de vegetação nativa no Bioma Pampa, sendo 1,404 ha em APP e 54,466 ha fora de APP, sem licença ou autorização da autoridade competente. INVESTIGADO(S): SUZANO S.A., Juliano André Pavan. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.001.508/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar eventual ilícito civil ambiental pela intervenção em área de preservação permanente (APP) sem licença ambiental, pelo Município de Xangri-lá, conforme BOTC Nº: 1051/2025/980501, fundos do Condomínio Casa Hermosa, em Xangri-lá. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-lá. LOCAL DO FATO: Fundos do Condomínio Casa Hermosa, em Xangri-lá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.556/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 126/2025., Responsável pelo envio: RODRIGO ALVES DA SILVA, Setor: 3º PELOTÃO AMBIENTAL-MONTENEGRO. INVESTIGADO(S): Nilton José Rossi. LOCAL DO FATO: Rua José Afonso Muller, snº, localidade de Despique, Pareci Novo/RS (S 29º34'37.20" e W 051º 26'30.15", DATUM: WGS 84).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01212.000.040/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n.º 019/1º BABM - Osório/2026. Construção em faixa de APP na Lagoa dos Barros, em Osório, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Vanessa Machado Simoni. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.001.450/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. OBJETO: Averiguar dano ambiental causado por obra realizada pela CORSAN no loteamento Edgar Haack, em Canela, RS. INVESTIGADO(S): ANTONIO ARMANDO NICHETTI, Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Canela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.000.055/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na queima de resíduos sólidos a céu aberto, compreendendo materiais plásticos, pneus inservíveis e resíduos contaminados com substâncias oleosas, depositados em vala na propriedade rural, gerando poluição atmosférica com emissão de gases tóxicos e material particulado, com potenciais prejuízos à saúde humana e ao meio ambiente. INVESTIGADO(S): JUNIOR DOS SANTOS FACCO. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.367/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar ocorrência de maus-tratos a animal, mantido em condições inadequadas e com ferimentos, consistente na condução de um equino doméstico envolvendo Marlena Beatriz Dos Santos Perucio, na localidade da Rua Domingos Veríssimo, nº 987, bairro Toríbio Veríssimo, no Município de Cruz Alta/RS. INVESTIGADO(S): Marlena Beatriz dos Santos Perucio. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.686/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Trata-se do alerta n.º 960907 disparado pelo sistema MapBiomias, que versa sobre desmatamento na Localidade do Capitão Noronha, Estrada do Chanã, interior de Encruzilhada do Sul. constatou-se corte raso de vegetação do bioma Pampa, em área de cerca de 1,05ha, sendo 118,2m² dentro de Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): VINHEDOS SERRA DO SUDESTE LTDA. LOCAL DO FATO: Localidade do Capitão Noronha, Estrada do Chanã, interior de Encruzilhada do Sul. -30.498001°/ -52.582535° Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.000.847/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Construir, juntamente com o município de Bom Retiro do Sul, política pública de proteção animal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.804/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica em uma área de aproximadamente 0,85 hectares localizada no Município de Pinheirinho do Vale de propriedade de Aldino dos Santos Neckel. INVESTIGADO(S): ALDINO DOS SANTOS NECKEL. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.612/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticado por Silvano Borges e Ari Concolato em suas propriedades, localizadas em Nova Bassano, coordenadas geográficas Lat. S28°44'41.43" Long. W051°39'39.56". INVESTIGADO(S): Ari Concolato, Silvano Borges. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.003.510/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: SUFICIÊNCIA DE ABRIGO DE ANIMAIS EQUINOS DISPONIBILIZADO PELA MUNICIPALIDADE EM CASOS DE APREENSÃO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00816.009.435/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: REPRESENTAMENTO DE ÁGUA EM ARROIO DE LOMBA GRANDE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.001.333/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: supressão irregular de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração, sem licença ou





Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

autorização ambiental, em área rural situada na Capela Bracatinga, interior do Município de Paim Filho/RS, totalizando 1,68 hectare, distribuído em três polígonos de 0,65 hectare, 0,49 hectare e 0,54 hectare,. INVESTIGADO(S): Henrique Conte, Iracema Giroletto Conte. LOCAL DO FATO: Paim Filho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.502/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Augusto Follador. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Apurar notícia de manutenção de cães da raça pitbull em condições inadequadas de higiene, abrigo, dessedentação e acomodação, na residência situada na Rua Antônio Vidalmor Bianchi, n.º 431, bairro Cohab, em Sananduva/RS, atribuída a Deividi Chaparini, com possível reiteração de situação anteriormente apurada no Inquérito Policial n.º 292/2024/151740-A, bem como eventual repercussão sanitária à vizinhança, diante de relatos de forte odor, acúmulo de fezes, sujeira e presença de animais no local. INVESTIGADO(S): Deividi Chaparini, Clodovir Antonio Chaparini. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.175/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Boletim de Atendimento BM n. 802/981010/2026 Suspeito: André Luis Vargas Fulber. INVESTIGADO(S): G.M.F.L. Incorporações Ltda, André Luis Vargas Fulber. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.430/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apuração da ocorrência de dano ambiental decorrente do aterramento irregular de Área de Preservação Permanente (APP) no Município de Sarandi/RS. INVESTIGADO(S): OLAVO AUGUSTO RÉ. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.462/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de poluição hídrica causada por atividade de suinocultura, consistente no vazamento e lançamento de dejetos animais em curso d'água (Arroio Maneador), com mortandade de peixes, bem como verificar a regularidade do licenciamento ambiental, a adequação do sistema de manejo de dejetos, a extensão do dano causado e a necessidade de adoção de medidas de cessação, reparação e compensação ambiental, nos termos da legislação vigente. INVESTIGADO(S): Andreia Claudia Locatelli Rubenich. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.495/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: açudes para criação de peixes em situação irregular na Linha Ervalzinho, interior do Município de Barra Funda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.479/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de

Sarandi. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) e intervenção em nascente, localizada na Linha Boa Vista, Município de Nova Boa Vista/RS, visando à responsabilização civil dos envolvidos e à adoção das medidas necessárias à recuperação integral da área degradada. INVESTIGADO(S): Orides Antonio Schmitz, Suilene Beatriz Fischer. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00904.000.164/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhamento da revisão, implementação e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) na cidade de Barra Funda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.321/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Averiguar a manutenção de empreendimento de fabricação de artefatos de cimento, explorado por IRALDO TEICHMANN - ME em desacordo com a licença ambiental. INVESTIGADO: IRALDO TEICHMANN - ME. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.002.130/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar intervenção irregular em Área de Preservação Permanente do Rio Paranhana, com supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, realização de drenagens artificiais e implantação de pista de corridas de charrete sem autorização ambiental, no Município de Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Eronio Geraldo dos Santos. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.093/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Alerta emitido pelo MapBiomias demonstrando a supressão da vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.002.395/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar a prática de supressão de vegetação nativa na comunidade Área 01, no município de Pontão, sob responsabilidade de Dionatan Bedin. INVESTIGADO(S): Dionatan Bedin. LOCAL DO FATO: Pontão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.628/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: intervenção em APP conforme relatório do Projeto Matas Ciliares de São Sebastião do Caí na propriedade de Vilson Groi. INVESTIGADO(S): Vilson Groi. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO



Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Edição n. 4256

PROCEDIMENTO: 01583.000.670/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Norte. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Christ Fonseca. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. **OBJETO:** Notícia de fato encaminhada pelo Ministério Público Federal notícia possível esquema estruturado de pesca ilegal, utilização de notas fiscais inidôneas, manipulação clandestina de pescado e irregularidades sanitárias e tributárias envolvendo empresas da região sul do Estado. Os fatos indicam suposta comercialização e beneficiamento de pescado de origem ilícita, com possível fraude documental e ocultação da rastreabilidade da produção. Diante da complexidade e gravidade dos elementos narrados, impõe-se a instauração de Procedimento Preparatório para apuração dos fatos e adoção das providências cabíveis.. **INVESTIGADO(S):** Filipe Araujo Garcia, Almir da Silva Garcia. **LOCAL DO FATO:** São José do Norte.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

ANÁ MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

